



CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO  
COELHO

Protocolo: 0440 / 2021  
Data: 26/11/2021  
Hora: 09:22

Autor: Flávia Guimarães Lima

Assunto: INSTITUI A SEMANA CULTURAL  
AFRICANA E AFRO BRASILEIRA NO ÂMBITO  
DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 5/2021

"INSTITUI A SEMANA CULTURAL AFRICANA E AFRO BRASI-  
LEIRA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, **FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**, Vereadora da Câmara Municipal  
de Engenheiro Coelho, apresento o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica instituída a Semana Cultural Africana e Afro Brasilei-  
ra, como evento cultural no âmbito do Município de Engenheiro Coelho, a ser celebrado  
anualmente, com início no dia 20 de maio e término no dia 25 de maio.

**Art.2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta  
de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE  
OLIVEIRA", aos 23 de novembro de 2021.

**FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**  
Vereadora



**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei pretende instituir a Semana Cultural Africana e Afro Brasileira, como evento cultural no Município de Engenheiro Coelho, cujo objetivo é abordar a questão da diversidade cultural no Município.

A Semana Cultural Africana e Afro Brasileira terá início no dia 20/05, com término em 25 de maio, data em que é comemorado o dia da África em grande parte do mundo.

Assim, a aprovação da presente propositura fomentará a realização de eventos culturais em âmbito municipal como palestras, debates, mesas redondas, dança, gastronomia, exposições, dentre outras atividades, gerando identificação com as identidades culturais e promovendo o resgate da história.

Desta forma, peço aos Nobres Pares a aprovação desta propositura.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos  
23 de novembro de 2021.

**FLÁVIA GUIMARÃES LIMA**  
Vereadora